

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 145/2025

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde na comunidade de Santa Galo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerandoa existência da Dotação Orçamentária nº 10.301.003.1.010 – CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE. Unidade Orçamentária 0512, Unidade Executora 0512 - Secretaria Municipal De Saúde

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar os serviços de saúde do município;

Considerando ser esta uma demanda antigados moradores, que precisam se deslocar até o Distrito de Bandiaçu para buscar atendimemtno de saúde;

Indica ao Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúdena comunidade de Santa Galo,neste município de Conceição do Coité – BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 16de Abril de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT